

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

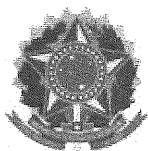
O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 35, 61 E 76 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

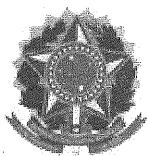
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



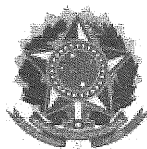
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	KARLA ADRIANA CONSTANTIN E CIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, 13.081.010/0001-40, AV. IPIRANGA, 103, São Paulo-SP, plnciencia@plnciencia.com.br , 11-32566671. Representante: KARLA ADRIANA CONSTANTIN						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
35	CONJUNTO PARA B TERMODINÂMICA: SCIENTIFIC- Aparelho ensaios físicos. Estudo da termodinâmica referente à temperatura, equilíbrio térmico, meios de propagação do calor, calor específico, equivalente mecânico do calor, calor latente de fusão, dilatação, coeficiente de dilatação térmica. Conjunto para termodinâmica, base A, área útil 670 x 130 mm, escala div: 1 mm, alinhadores, sapatas niveladoras; medidor de 0 a 10 mm, div: 0,01 milímetro; acoplamento de saída; acoplamento de entrada, 03 corpos de prova sem desvio (ferro, cobre e latão), limitador móvel, reservatório 250 ml, trocador de calor		U85502000 1008528+U 8408035- 1000789	CONJUNTO	8	R\$ 2.992,00	1 ANO



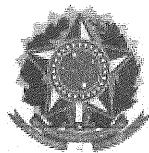
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	articulável com filamento, plataforma em aço com identificação serigrafadas 1, 2, 3, 4, 5 e avisos, chave geral, com plugue, fusível, área útil mínima 300 x 130 mm, suporte vertical com manípulo M5; ventoinha; pivô removível em aço inoxidável com manípulo M3; lâmina em aço inoxidável com cinco cavidades posicionadoras, cápsula de NdFeB e fuso M3, ajuste contínuo de altura e giro; cinco corpos esféricos, canalizador de correntes de ar em aço, quatro pés fixos, três janelas de circulação, espera M3 para pivô e anel de retenção para medidor; conjunto de retentores em silicone, termômetro químico. Demais especificações estão no termo de referência						
61	DISCO DE NEWTON: 3B Para a representação da mistura aditiva de cores juntamente com o motor de	SCIENTIFIC	U29555- 1010175	UNIDADE	3	R\$ 239,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	acionamento regulável. Disco de material plástico com segmentos nas cores: vermelho, laranja, amarelo, verde-claro, verde-escuro, azul-claro, azulescuro e violeta. Através da rotação do disco as cores misturam-se para criar a cor branca. Diâmetro: 170 mm vermelho, laranja, amarelo, verde claro, verde-escuro, azul-claro, azul-escuro e violeta. Através da rotação do disco as cores misturam-se para criar a cor branca						
76	KIT DE MODELOS ANATÔMICOS PARA FINS DIDÁTICOS DE DNA E RNA: Deve representar a hélice dupla e as divisões moleculares no núcleo dos pares de bases. Peças: 28 tubos coloridos (guanina; citosina; timina; adenina); 12 núcleos, representando as pontes de hidrogênio entre os pares de bases; 28 núcleos trigonais, representando as pentoses (açúcares), 25 núcleos, representando os grupos fosfato; 50	3B	W19801-1005302	KIT	41	R\$ 134,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

tubos, unindo os grupos fosfato aos açúcares; Em base							
---	--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

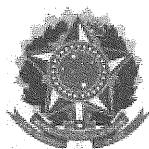
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
35	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	7
35	IFFARROUPILHA SANTO ÂNGELO	UNID	1
61	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	2
61	IFFARROUPILHA SANTO ÂNGELO	UNID	1
76	IFFARROUPILHA ALEGRETE	KIT	1
76	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	KIT	1
76	IFFARROUPILHA JAGUARI	KIT	1
76	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	KIT	10
76	IFFARROUPILHA SANTO ÂNGELO	KIT	6
76	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	KIT	20
76	IFRS SERTÃO	KIT	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

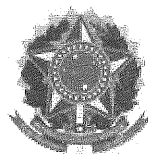
5. REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

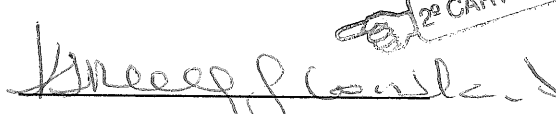
Panambi(RS), 26 de julho de 2016



Ana Rita Kraemer da Fontoura

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
IF Farroupilha-Campus Panambi



2º CARTÓRIO

Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório

2º

Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua Rego Freitas, 133 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720

Reconheço por semelhança a firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:
KARLA ADRIANA CONSTANTIN
São Paulo, 16 de agosto de 2014. Em test. da Verdade.

LUCAS DE SAUTAMA OLARIAS - Escrevente
Valor: R\$ 8,15. Carimbo: 1683559 Selo(s): 546725-AA

VALIDO SOMENTE COM SELOS AUTENTICOS E QUALQUER SACHA(S) RASCADA, ANULA ESTE

